

PORTARIA Nº 280-2017/GAB/SEDEC

Dispõe sobre a alteração da Portaria Nº 121/2017/GAB/SEDEC, da Comissão Permanente de Licitação, responsável pela licitação nas modalidades previstas na Lei Federal Nº 8.666/93, de 21/06/1993, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO , com fundamento no artigo 37, XXI, da Constituição Federal de 1988, e no Art. 51 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

R E S O L V E:

Art. 1º O Artigo 1º da Portaria Nº 121/2017/GAB/SEDEC, de 22/09/2017, passa a ter a seguinte redação:

Presidente : Angela Maria da Silva Bastos Zuba

1º Membro : Ademir Soares Guimarães Júnior

2º Membro : Lisa de Aquino Póvoas Sant'ana

Suplentes:

1º Suplente : Maurício Rodriguez Maneiro

2º Suplente : Katherinne Aparecida Cintra dos Santos Ninomiya

Parágrafo Único - Os processos licitatórios de que trata o caput desse artigo, em andamento, serão assumidos e finalizados por essa comissão.

Art. 2º Os demais dispositivos da Portaria Nº 121/2017/GAB/SEDEC, permanecem inalterados.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 07 de dezembro de 2017.

*O original encontra-se assinado

CARLOS AVALONE JÚNIOR

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC